

Senhor José Roberto Pirosa Rangel,
Prefeito Municipal de Teorema, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que compete ao governo
Municipal a necessidade imprescindível de
zelar pelo patrimônio histórico do Município;

Considerando que, entre outros, consti-
tuem elementos de valor histórico os livros de
atas da Câmara Municipal, os registros de
receita e despesa, os livros de óbitos, os registros
de patentes, as plantas da cidade e do mu-
nicipio e outros livros e documentos que pos-
sam interessar ao estudo do passado;

Considerando a função eminentemente
cultural da Biblioteca Municipal "Sér-
vulo Gonçalves";

Resolve:

Determinar sejam entregues a guar-
da e conservação da Biblioteca Municipal
todos os livros manuscritos, plantas antigas
e outros documentos de interesse histórico
da cidade e do Município, devendo a bi-
bliotecária encaminhar ao órgão competente,
relação dos documentos históricos que ficarão
sob a sua guarda, fazendo solicitação de
materiais que julgar necessários para a sua
melhor conservação.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Teorema, 23 de julho de 1955

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 1955.
Lorácio B. da Siqueira
- Secretário Interino -